

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito sejam convidados o Presidente da ANATEL e representantes da Associação Nacional dos Prestadores de Serviço Móvel Celular (Acel) e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, para prestarem esclarecimentos de cobranças de “taxas de adicional” sobre ligações recebidas, deslocamento – DSL 2 e chamadas originadas mesmo que seja feita a cobrar no destino, quando se está fora da área de cobertura da empresa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Presidente da ANATEL e representantes da Associação Nacional dos Prestadores de Serviço Móvel Celular (Acel), e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, para prestarem esclarecimentos sobre a cobrança de taxas adicional sobre ligações recebidas e originada mesmo que seja feita a cobrar no destino, quando se está fora da área de cobertura da empresa, além disso cobram também o Deslocamento de chamada – DSL 2 – cobrança da ligação por minuto. Com relação a essas taxas as prestadoras afirmam que são cobradas para pagar o açãoamento da prestadora, não justificando tal afirmação, haja vista que o consumidor paga uma assinatura mensal sobre os serviços prestados, logo o consumidor está pagando duas vezes pelos serviços.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação se faz necessário, devido às altas contas de celular que chegam as mãos dos consumidores. As prestadoras cobram tantas taxas que vai chegar o momento de ficar inviável usar celular. Analisando uma conta de celular à pessoa irá se deparar com tantas cobranças, isso sem contar os recursos que são opcionais e ai paga quem opta pelos serviços. O que estou denunciando são cobranças de taxas sobre chamadas que são recebidas quando se está em outro estado, o interessante é que esta ligação já está sendo paga no lugar de origem, como também, mesmo que se faça uma ligação a cobrar no destino o cliente é cobrado e ainda paga o **Deslocamento de Chamada – DSL 2**, cobrança por minuto, alegam as prestadoras que a cobrança é realizada porque o cliente se encontra fora da área de sua cobertura e é para pagar a ativação dos serviços desta, mas estas estão se esquecendo que os consumidores pagam mensalmente uma taxa mensal intitulada de **assinatura mensal** que seria para cobrir esses gastos ou não, qual é sua destinação?

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ